Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9 7 9 DE 22 DE JULHO DE 1.970.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando-de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, nos têrmos do Artigo 4º, item II, da Lei Municipal nº 757 de 21 de novembro de 1.969, um crédito Suplementar, na importância / de Cr$ 1.781,65 (um mil, setecentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), a fim de serem suplementadas as seguintes dotações do orçamento analítico vigente.

CÂMARA MUNICIPAL.

3.0.0.0.00-Despesas Correntes.
3.1.0.0.00-Despesas de Custeio
3.1.1.0.00-Pessoal
3.1.1.1.00-Pessoal Civil
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas.
01.10-Vencimentos Cr$ 1.431,65
3.1.2.0.00-Material de Consumo
01-Impressos e artigos de expediente. 150,00
02-Material de limpeza, conserto, conservação e higiene..... Cr$ 100,00
03-Outros materiais..... Cr$ 50,00
3.1.3.0.00-Serviços de Terceiros
03-Caixa Postal e sêlos..... Cr$ 50,00

GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIA
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02-Despesas Correntes.
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.3.0.02-Serviços de Terceiros.
05-Serviços de impressão, encadernação, e assinaturas de orgãoes oficiais 250,00
3.1.4.0.02-Encargos Diversos.
06-Serviço Eleitoral..... Cr$ 300,00

SERVIÇO DE FAZENDA

Contabilidade.
3.0.0.0.16-Despesas Correntes.
3.1.0.0.16-Despesas de Custeio
3.1.3.0.16-Serviços de Terceiros
o1-Serviços de limpesas,conservação e higiene Cr$ 300,00
SETOR DE EDUCAÇAO E CULTURA.
Ensino primário
3.0.0.0.61-Despesas Correntes
3.1.0.0.61-Despesas de Custeio
3.1.4.0.61-Encargos Diversos.
o1-Viagens e estadas..... Cr$ 50,00
SERVIÇOS URBANOS
Serviço de Àguas e Esgotos
3.0.0.0.91-Despesas Correntes.
3.1.0.0.91-Despesas de Custeio
3.1.2.0.91-Material de Consumo
o1-Material de limpeza,consertos,conservação e higiene..... Cr$ 900,00
o2-Outros materiais..... Cr$ 50,00
3.1.3.0.91-Serviços de Terceiros
o2-Outros serviços Cr$ 50,00
3.1.4.0.91-Encargos Diversos
o2-Despesas miudas de Pronto pagamento.... Cr$ 50,00
o3-Outros encargos..... Cr$ 50,00
SETOR DE ILUMINAÇAO PÚBLICA
3.0.0.0.93-Despesas Correntes.
3.1.0.0.93-Despesas de Custeio
3.1.2.0.93-Material de Consumo
o1-Materiais elétricos..... Cr$ 1.500,00
o2-Materiais de limpeza,consertos,conservação e higiene..... Cr$ 150,00
o3-Outros materiais Cr$ 50,00
3.1.3.0.93-Serviços de Terceiros
o3-Outros serviços Cr$ 50,00
SETOR DE CEMITERIO

Cont. fls. 3

Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTINUAÇAO DO DECRETO Nº 979 DE 22 DE JULHO DE 1.970.

3.1.2.0.97-Material de Consumo
01-Material para conservação,consertos,limpeza e higiene..... Cr$ 150,00

S o m a :::..... Cr$ 5.681,65.-

Artigo 2º-Para cobertura do presente crédito,serão utilizados os / recursos oriundos do "excesso de arrecadação",a se verificar nas diversa rubricas da receita do orçamento analitico vigente.

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapua,22 de julho de 1.970

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapua,na data supra e afixado em lugar de costume.

Dirce da Silva
Secretária Substituta.